



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Pactua a formação de uma Câmara Técnica com a finalidade de definir os critérios da Premiação dos Centros de Referência da Assistência Social – Cras dos anos de 2024 e 2025.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de março de 2025.

#### RESOLVE PACTUAR:

**Art 1º** – A formação de uma Câmara Técnica com a finalidade de definir os critérios da Premiação dos Centros de Referência de Assistência Social – Cras dos anos de 2024 e 2025.

**Art 2º** – A câmara técnica será composta por 08 (oito) membros com as seguintes representações:

**I.** 04 (quatro) da Secretaria da Proteção Social – SPS, sendo um representante da Gestão do Suas; um representante da Proteção Social Básica, um representante da Proteção Social Especial e um representante do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

**II.** 04 (quatro) representantes dos municípios cearenses indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – Coegemas;

**Art 3º** – Poderá participar como convidado representantes de outros órgãos e instâncias que se fizerem necessários.

**Art 4º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de março de 2024.



**Ecílio Evangelista Filho**  
Coordenador da Reunião



**Luciana Vieira Marques Viana**  
Presidente do Coegemas